ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

DELIBERAÇÃO N. 443 DE 12 DE MAIO DE 1969

A Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu decreta e eu sanciono a seguinte deliberação:

Art. 1º - Ficam instituidos os símbolos do Municipio de Cachoeiras de Macacu, constando de Brasão de Armas, Bandeira e letra do Hino do Municipio.

Art. 2º - O Brasão de Armas e a Bandeira são os de autoria do Heraldista General Alberto Lima, cujos desenhos originais e descrição heráldica, integram a presente Deliberação.

Art. 3º - A letra do Hino é de autoria do concorrente que usou o pseudônimo de " Iomar" número de inscrição 17, vencedor do concurso instituido por esta Prefeitura, através do veredicto da comissão de membros da Academia Fluminense de Letras conforme parecer ~~xxxx~~ que integra a presente deliberação.

Art. 4º - Apresente deliberação entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário,

Gabinete do Prefeito, 12 de maio de 1969.

Ruy Coelho Gomes

Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACAÇU

Mensagem 10/69

Em, 12 de maio de 1969

Excelentíssimo Senhor Presidente

Apraz-me passar as mãos de V. Excia., para deliberação da Egrégia Câmara, o incluso projeto de deliberação que visa instituir os símbolos do Município de Cachoeiras de Macacu.

Os desenhos originais e a descrição heráldica, ora enviados a egrégia Câmara Municipal, são de autoria do renomado heraldista General Alberto Lima. A letra do Hino do Municipio é de autoria do concorrente, que usou o pseudônimo de "Homar" (número 17), que venceu o concurso instituido por esta Prefeitura, através do veredictu da comissão de menbros da Academia Fluminense de Letras, conforme parecer anexo.

2 Justifica-se o pedido em virtude da inexistência nesta Municipalidade do Brasão de Armas, Bandeira e letra do Hino do Municipio, simbolos que lembram o passado e hão de destacar a cultura e o espiríto varonil do povo Cachoeirense.

Valho-me do ensejo para expressar à V. Excia. os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Ruy Coelho Gomes

Prefeito Municipal

Aprovado
Em 12/5/1969

16

C A C H O E I R A S

IOMAR

Do esplendor da agricultura
Às riquezas minerais,
Cachoeiras se afigura
Um pomar entre rosais;
Nos limites dos distritos,
Quer na sede ou no sertão,
Os seus filhos são benditos
Pelo amor do coração.

Cachoeiras tão formosa
Se destaca bem feliz,
Como estrêla majestosa
No cenário do país.

O trabalho por princípio
E a justiça por fanal,
Tem por meta o Município
A cultura universal;
Sem recalque ou preconceito,
Tem por base ao bem comum:
- Um por todos no Direito,
- No Dever, todos por um.

Na montanha ou pelo vale
De beleza multicor,
Nada existe que se iguale
À constância do labor;
Revivendo a heróica história
Do seu povo varonil,
Cachoeiras nutre a glória
E a grandeza do Brasil.

C A C H O E I R A S

MÁRIO BARRETO FRANÇA

Do esplendor da agricultura
Às riquezas minerais,
Cachoeiras se afigura
Um pomar entre rosais;
Nos limites dos distritos,
Quer na sede ou no sertão,
Os seus filhos são benditos
Pelo amor do coração.

Cachoeiras tão formosa
Se destaca bem feliz,
Como estrêla magestosa
No cenário do país.

O trabalho por princípio
E a justiça por fanal,
Tem por meta o Município
A cultura universal;
Sem recalque ou preconceito,
Tem por base ao bem comum:
- Um por todos no Direito,
- No Dever, todos por um.

Na montanha ou pelo vale
De beleza multicor,
Nada existe que se iguale
À constância do labor;
Revivendo a heróica história
Do seu povo varonil,
Cachoeiras nutre a flória
E a grandeza do Brasil.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACUCU



BANDEIRA MUNICIPAL

ALBERTO LIMA - RIO - 1968

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

HERÁLDICA BRASILEIRA DE DOMÍNIO

BRASÃO DE ARMAS

INTRODUÇÃO

CONSTITUIÇÃO DO BRASIL

TÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO GERAL CAPITULO I - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º- O Brasil é uma República Federativa, constituída sob o regime representativo, pela união indissoluvel dos Estados, do Distrito Federal e dos Territorios.

§ 1º - Todo o poder emana do povo e em seu nome será exercido.

§ 2º - São símbolos nacionais a bandeira e o hino vigorantes na data da promulgação desta Constituição e outros estabelecidos em lei.

§ 3º - Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão ter símbolos próprios.

HISTÓRICO

O Município de Cachoeiras de Macacu tem sua origem em 1567, com a Sesmaria concedida a Miguel de Moura, escrivão da Fazenda de El-Rei, doada por Mem de sá ao referido escrivão em 29 de outubro de 1567, a pedido de Cristovão de Barros, na ocasião capitão-governador do Rio de Janeiro. Mais tarde, Miguel de Moura, em escritura datada de 1571, ceden-a aos padres Jesuitas, que venderam parte da mesma a Manoel Fernandes Ozouro que, no ano de 1612, ali construiu uma capela em louvor a Santo Antonio, com a fixação dos primeiros povoadores, dando início à freguesia de Santo Antonio de Cassarebu ou de Cassaribu. Em 15 de maio de 1679, foi elevada à categoria de vila, com a denominação de Santo Antônio de Sá. Pelo Decreto nº 1379, de 6

de novembro de 1868, a sede do Município foi transferida para o - Arraial da freguesia da Santissima Trindade de Sant'Ana de Macacu. Depois de varias denominaçoẽs, por força do Decreto nº 2.244, o govêrno provincial modificou o nome do Municipio, para Sant'Ana de Macacu. Em 10 de dezembro de 1898, teve a denominação alterada para Sant' Ana de Japuíba e, a 27 de dezembro de 1923 a sua sede foi transferida para a povoação de Cachoeiras de Macacu, quando recebera foros de cidade.

D E S C R I Ç Ã O H E R Á L D I C A

Escudo português (ibérico) de três campos postos em faixa, tendo na primeira, de blau (azul) uma cordilheira, de ouro, carregada com uma estrêla de góles (vermelho) na sua base; no segundo campo, partido, o símbolo dos jesuitas (Companhia de Jesus), de ouro sobre um campo de góles (vermelho), separado por uma divisão de campo de blau (azul) com duas cachoeiras de prata em montanha de sinople (verde); no terceiro campo, de verde, uma faixa ondada, de prata.

Como suportes, a dextra e à sinistra (direita e esquerda), respectivamente, uma haste de cana e ~~outra de café~~ folhas de bananeira, suas, nas côres, saintes de um listel de prata, carregado com os seguintes dizeres: 1567 —— CACHOEIRAS DE MACACU _ 1929.

Tudo, encimado pela coroa mural de cinco tôrres de prata, que é de cidade, tendo ao centro uma elipse de azul, marcada com um lírio, de prata, símbolo de Santo Antonio, lembrando as denominações primitivas.

I N T E R P R E T A Ç Ã O

O escudo português, em tôda a sua pujança, lembra a origem lusitana de nossa Pátria; a cordilheira, parte da Serra dos Orgãos, destacadamente a de Nova Friburgo; a êstrela, recorda o cidadão Miguel de Moura; o símbolo dos padres jesuítas, os segundos detentores das terras de Santo Antônio de Sá; as duas quédas d'agua, o topônimo municipal; a faixa ondada, o rio Macacu; a cana e a banana, as riquezas agricolas do passado e do presente.

M E T A I S E E S M A L T E S

Seus significados: OURO: força; PRATA: candura; BLAU (azul): serenidade; GÓLES (vermelho) intrepidez; sinóple (verde): abundância.

Rio de Janeiro, GB, 6 de maio de 1968

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

BANDEIRASDO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS

DE MACACU

D E S C R I Ç Ã O

Em campo branco, com duas faixas de azul, postas nas extremidades, lembrando as côres do Estado do Rio, o escudo do brasão de armas do Município.

ALBERTO LIMA
Heraldista e Desenhista